



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>Unidade Demandante:</b>	Coordenadoria de Manutenção e Transporte		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Ubirajara Augusto Pereira Filho	<b>Matrícula:</b>	24.170-9
<b>1. Objeto</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Outro:			
<b>1.1. Descrições e quantidades da solução a ser contratada:</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1.	Licença anual do OrçaFascio Obras Públicas, com banco de dados Básico + Bases Adicionais, com até 5 (cinco) usuários utilizando essa licença, se tratando de plataforma exclusiva na área de orçamento de obras públicas.	Unid	02
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> 2.1. A licença da plataforma do OrçaFascio oferece bancos de dados de composições e insumos do SINAPI e SICRO (são utilizados como referência em execução de obras públicas), além de outros bancos de dados, como ORSE, AGETOP, etc., servindo de suporte, a fim de que os engenheiros possam elaborar e analisar os orçamentos produzidos pelas empresas que concorrem à licitação.			
<b>3. Plano de Contratação Anual</b> <b>A demanda consta no PCA ?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Na hipótese negativa, justifique:			
<b>4. Expectativa de resultados a serem alcançados:</b> Oferece bancos de dados de composições e insumos do SINAPI e SICRO (são utilizados como referência em execução de obras públicas), além de outros bancos de dados, como ORSE, AGETOP, etc.			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			

<b>Responsável pela Unidade Demandante:</b>	Ubirajara Augusto Pereira Filho	<b>Matrícula:</b>	24.170-9
---	---------------------------------	-------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA AUGUSTO PEREIRA FILHO**, **COORDENADOR**, em 17/03/2025, às 16:55, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0828378** e o código CRC **E5BB78E7**.